



O direito à literatura em Quarto de despejo: denúncia social e humanização pela palavra

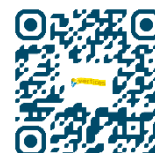
The right to literature in Quarto de despejo: social report and humanization through the word

El derecho a la literatura en Quarto de despejo: denuncia social y humanización por la palabra

 **Giovanna Barros Souza Bon** E-mail: giovannabarrosbon@gmail.com

 **Talita Vieira Barros** E-mail: talita.barros@iff.edu.br

 Instituto Federal Fluminense Campus Campos Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil



Resumo: O artigo analisa a obra *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus, a partir da concepção da literatura como construção estética, forma de expressão e forma de conhecimento. Com base em revisão bibliográfica e análise textual, investigam-se as maneiras pelas quais a narrativa organiza experiências de pobreza, exclusão e resistência, relacionando-se a diferentes dimensões do fenômeno literário. O trabalho baseia-se no aporte teórico de Antonio Candido [1995], Luana Barossi [2017], Gilmar Penteado [2018], entre outros. Os resultados evidenciam que a literatura atua como direito humano, instrumento de humanização e de transformação social, ampliando a percepção do leitor sobre desigualdades históricas e experiências marginalizadas. Conclui-se que a obra confirma a literatura como espaço de expressão social, crítica e sensibilidade ética, consolidando seu valor cultural e educacional.

Palavras-chave: literatura; direitos humanos; Antonio Candido; Carolina Maria de Jesus; *Quarto de despejo*.

Abstract: This article examines *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, by Carolina Maria de Jesus, considering literature as aesthetic creation, a form of expression, and a knowledge source. Based on bibliographic research and textual analysis, this article analyses how the narrative organizes experiences of poverty, segregation, and resistance, linking them to different dimensions of the literary phenomenon. The study is based on the theoretical contributions of Antonio Candido [1995], Luana Barossi [2017], Gilmar Penteado [2018], among others. The findings show that literature acts as a human right, an instrument of humanization and social transformation, expanding the reader's awareness of historical inequalities and marginalized experiences. It concludes that the work reaffirms literature as a space of social expression, critique, and ethical sensitivity, setting its cultural and educational value.

Keywords: literature; human rights; Antonio Candido; Carolina Maria de Jesus; *Quarto de despejo*.

Resumen: El artículo analiza la obra *Quarto de despejo: diario de una favelada*, de Carolina Maria de Jesus, a partir de la concepción de la literatura como construcción estética, forma de expresión y forma de conocimiento. Con base en una revisión bibliográfica y en un análisis textual, se investigan las maneras en que la narrativa organiza experiencias de pobreza, exclusión y resistencia, vinculándose con diferentes dimensiones del fenómeno literario. El trabajo se fundamenta en el aporte teórico de Antonio Candido [1995], Luana Barossi [2017], Gilmar Penteado [2018], entre otros. Los resultados evidencian que la literatura actúa como un derecho humano, un instrumento de humanización y de transformación social, ampliando la percepción del lector sobre las desigualdades históricas y las experiencias marginalizadas. Se concluye que la obra confirma a la literatura como un espacio de expresión social, crítica y sensibilidad ética, consolidando su valor cultural y educativo.

Palabras clave: literatura; derechos humanos; Antonio Candido; Carolina Maria de Jesus; *Quarto de despejo*.

Introdução

A literatura, ao longo da história, consolidou-se como uma das formas mais ricas de expressão humana, capaz de traduzir experiências individuais e coletivas em registros que atravessam gerações. Nesse sentido, seu valor ultrapassa a dimensão estética: ela se articula profundamente com os direitos humanos, pois possibilita o acesso à cultura, à expressão, à imaginação e ao exercício da cidadania. Reconhecê-la como direito é, portanto, admitir que todo ser humano tem a prerrogativa de criar, manifestar-se e ser transformado pela palavra.

No contexto brasileiro, a obra *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus, representa um marco nessa articulação entre literatura e direitos humanos. Publicado em 1960, o livro registra o cotidiano da favela do Canindé, em São Paulo, revelando as marcas da fome, da exclusão e da marginalização social. Contudo, a escrita de Carolina ultrapassa o registro documental: sua narrativa organiza formalmente experiências fragmentadas e converte a vivência da pobreza em objeto estético, crítico e humanizador.

O presente artigo tem como objetivo examinar a obra à luz da concepção de Antonio Candido [1995] sobre a literatura como construção estética, forma de expressão e forma de conhecimento. Busca-se compreender de que maneira a obra articula esses três aspectos, evidenciando seu valor como espaço de resistência e de denúncia das desigualdades sociais, mas também como forma de conhecimento sensível que amplia a percepção do leitor. Para tanto, adota-se como metodologia a revisão bibliográfica e a análise textual, articulando referenciais teóricos de autores como Antonio Candido [1995, 2006], bem como Luana Barossi [2017], Gilmar Penteado [2018], Lúcia Santaella [2020], entre outros.

Assim, a pesquisa se justifica pela relevância de discutir a literatura como direito universal e como instrumento de resistência e transformação social. Ao tomar *Quarto de Despejo* como objeto de análise, busca-se evidenciar a literatura em sua dimensão estética, expressiva e cognitiva, ressaltando seu papel humanizador e sua potência crítica diante das desigualdades sociais.

Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, que, segundo Lakatos e Marconi [2003], consiste em reunir e analisar trabalhos de relevância sobre o tema, de modo a fornecer conteúdos pertinentes que auxiliam na elaboração do estudo. Além de contribuir para a organização do trabalho e a prevenção de erros, representa fonte indispensável de informações e pode orientar novos questionamentos.

A investigação teve como ponto de partida o ensaio *O direito à literatura*, de Antonio Candido [1995], estabelecendo relações entre seus conceitos e a obra *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus. A partir dessa articulação inicial, foram selecionados livros, artigos científicos e ensaios críticos que oferecem aporte conceitual para o estudo da obra.

A seleção das fontes engloba tanto textos que se dedicam diretamente a *Quarto de Despejo*, quanto produções que discutem os aspectos da literatura propostos por Candido [1995]. Esse procedimento permitiu organizar a pesquisa de forma segmentada, abordando cada dimensão de maneira aprofundada e estruturada.

Foram consultadas obras clássicas e contemporâneas da crítica literária e das ciências humanas, acessadas em bases digitais, como SciELO e Google Acadêmico. A análise foi desenvolvida a partir da leitura crítica e interpretativa dos textos selecionados, articulando a fundamentação teórica de Candido [1995, 2006] com a narrativa de Carolina.

Esse procedimento possibilitou examinar de que modo a obra expressa experiências de pobreza e de exclusão ao mesmo tempo que confirma a literatura como espaço de sensibilidade estética, denúncia social e direito humano fundamental.

Quarto de Despejo: Literatura, Direitos Humanos e Resistência

Embora não seja simples defini-la em termos absolutos, compreender a literatura em sua amplitude é essencial para reconhecer sua importância, inclusive enquanto direito humano. Refletir sobre seu conceito implica lidar com múltiplas perspectivas teóricas e críticas, já que diversos autores, ao longo do tempo, ofereceram interpretações que revelam tanto a complexidade quanto a riqueza desse campo. Nesse sentido, algumas concepções auxiliam a elucidar suas funções e a dimensão que ocupa na vida social e cultural.

Afrânio Coutinho [2015] apresenta uma das formulações mais abrangentes ao ressaltar a natureza da literatura, definindo-a como “um fenômeno estético. É uma arte, a arte da palavra” [Coutinho, 2015, p. 23]. Ou seja, mais do que uma simples forma de comunicação ou transmissão de ideias, trata-se de criação artística, marcada por escolhas formais que despertam sensações, reflexões e afetos.

Para além dessa dimensão, ela também se configura como espaço de invenção, subversão e resgate da memória. Para Italo Calvino [1977, p. 77], “a literatura segue itinerários que custeiam ou transpõem as barreiras das interdições, que levam a dizer o que não podia ser dito; inventar em literatura é redescobrir palavras e histórias deixadas de lado pela memória coletiva e individual.”

Assim, a criação literária cumpre uma função humanizadora ao recuperar histórias marginalizadas, oferecendo ao sujeito e à sociedade a possibilidade de reelaborar sentidos, reconhecer traumas e reconstituir identidades.

Complementando essa perspectiva, Antonio Candido [1995] entende literatura como “todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações” [Candido, 1995, p. 176]. Logo, ela se manifesta em diferentes linguagens e estilos, atravessando culturas e classes sociais. Presente nas tradições populares e na formação subjetiva dos indivíduos, consciente ou inconscientemente, torna-se, nas palavras do autor [1995, p. 175], “uma necessidade universal, que precisa ser satisfeita e cuja satisfação constitui um direito”.

Com essa compreensão ampliada, a literatura pode ser entendida não apenas como arte mas também como espaço de expressão social e cultural. Sob essa perspectiva, torna-se possível reconhecer a relevância das produções de sujeitos historicamente marginalizados. Em um país marcado por profundas desigualdades, essas criações não apenas retratam realidades invisibilizadas, mas também afirmam a existência de vozes silenciadas ao longo da história.

A trajetória de Carolina Maria de Jesus exemplifica essa dimensão ao transformar em narrativa vivências de fome, exclusão e luta cotidiana. Ao fazê-lo, sua escrita transcende o relato pessoal e assume caráter político e coletivo. É nesse contexto que se insere *Quarto de Despejo: diário de uma favelada*, obra que, além de registrar a dura realidade da favela do Canindé, reivindica o lugar da literatura como um direito humano fundamental, capaz de denunciar desigualdades, promover resistência, humanizar e impulsionar transformações sociais.

Nascida em 1914, na cidade de Sacramento, interior de Minas Gerais, viveu boa parte da vida em situação de extrema pobreza. Após a morte da mãe, mudou-se para a cidade de São Paulo, passando a morar na favela do Canindé, em uma casa improvisada com madeira, papelão e outros materiais recolhidos [Fontes, 2020].

Criando sozinha três filhos e sobrevivendo como catadora de papel, Carolina, mulher negra e com escolaridade formal limitada a apenas dois anos, transformava os cadernos que resgatava do lixo em espaço de escrita e memória [Fontes, 2020]. Mesmo diante de recursos escassos e oportunidades restritas, ela transformou a escrita em instrumento de análise e crítica social, documentando a dura realidade da favela onde morava, conquistando, assim, um lugar singular na literatura nacional. Arruda *et al.* [2016] assim descrevem a autora:

diversidade e resistência são, portanto, palavras adequadas para se referir a Carolina. A diversidade retrata bem sua obra múltipla e variada. Resistência é ainda mais amplo e perfeito para defini-la, afinal, a biografia de Carolina está aliada à sua obra, e resistir aos percalços e dificuldades da vida tornou-a uma escritora porta-voz da resistência feminina, negra e marginal [Arruda *et al.*, 2016, p. 10].

Em 1958, o jornalista Audálio Dantas, ao conhecer a autora na favela, em São Paulo, teve acesso aos seus manuscritos e viabilizou a publicação de parte de seus diários. O livro *Quarto de Despejo: diário de uma favelada* foi lançado em 1960 e tornou-se um fenômeno editorial, traduzido para vários idiomas e amplamente lido dentro e fora do Brasil [Fontes, 2020].

A obra é composta por registros escritos entre 1955 e 1960, nos quais a escritora mineira narra seu cotidiano na favela, marcado pela fome, pelo racismo, pela violência e pelas dificuldades de ser mulher e mãe em um contexto de abandono social. Com uma linguagem própria, ora marcada pela oralidade, ora pela tentativa de imitar os modelos formais da escrita, ela constrói uma narrativa que é, ao mesmo tempo, denúncia e afirmação. Não apenas relata sua realidade, mas a organiza literariamente, reafirmando o papel da forma na transformação da dor em palavra significativa, como discutido por Candido [1995].

O título *Quarto de Despejo* carrega um significado simbólico profundo: para Carolina, a favela ocupa, na cidade, o mesmo lugar que um quarto de despejo ocupa em uma casa — um espaço onde se jogam objetos sem utilidade, aquilo que se deseja esconder. Não é apenas uma metáfora potente, mas uma chave de leitura para compreender o olhar crítico e consciente da autora sobre a exclusão social. Em uma passagem de seu diário, ela escreve:

[...] As oito e meia eu já estava na favela respirando o odor dos excrementos que mescla com o barro pobre. Quando estou na cidade tenho a impressão que estou na sala de visita com seus lustres de cristais, seus tapetes de viludos, almofadas de sitim. E quando estou na favela tenho a impressão que sou um objeto fora do uso, digno de estar num quarto de despejo [Jesus, 2019, p. 37].

Assim, ao comparar o centro urbano, mais especificamente São Paulo, a uma sala de visitas [espaço limpo, belo e ornamentado] e a favela a um quarto de despejo [lugar onde se escondem os objetos sem valor], Carolina revela de forma simbólica a segregação que marca a sociedade brasileira. A favela, assim como o quarto de despejo de uma casa, é o espaço dos excluídos, das vidas descartáveis, o que torna ainda mais contundente o gesto de escrever a partir desse lugar e nomear a obra com esse título.

Sua publicação teve um impacto profundo pelo conteúdo revelador das mazelas sociais urbanas e também por desafiar o imaginário elitista da literatura brasileira. Ao ocupar o espaço literário com sua voz marginalizada, sua escrita subverteu a lógica excludente da produção cultural e expôs a urgência de considerar a literatura como um direito universal, acessível a todos os seres humanos, independentemente de sua origem social, raça ou nível de instrução.

Esse feito evidencia o papel histórico da literatura na construção intelectual, moral e cultural dos indivíduos. De acordo com Coelho [2000],

desde as suas origens, a Literatura aparece ligada à função essencial de atuar sobre as mentes, nas quais se decidem as vontades ou as ações, e sobre os espíritos, nos quais se decidem as emoções, paixões, desejos, sentimentos de toda ordem. No encontro com a Literatura, os homens têm a oportunidade de ampliar, transformar ou enriquecer sua própria experiência de vida em um grau de intensidade não igualada por nenhuma outra atividade [Coelho, 2000, p. 29].

A literatura ocupa, portanto, um lugar essencial na formação social, contribuindo também para o desenvolvimento linguístico, cultural e cidadão dos indivíduos. Sua importância é reforçada pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 215 estabelece: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” [Brasil, 2016, art. 215].

Nesse sentido, reconhecida como uma manifestação cultural indispensável para o pleno desenvolvimento humano, a literatura deve ser entendida não apenas como expressão estética ou entretenimento, mas como um direito fundamental. Antonio Candido [1995] reforça essa perspectiva ao afirmar que “a função da literatura está ligada à complexidade de sua natureza, o que explica, inclusive, seu papel contraditório, mas profundamente humanizador [talvez precisamente por ser contraditório]” [Candido, 1995, p. 176].

Essa complexidade explica por que a literatura não se limita a um único efeito sobre o leitor; ela provoca reflexões, sentimentos e experiências múltiplas, contribuindo para a ampliação da consciência e para a organização das ideias e emoções. A partir disso, Candido [1995] identifica três aspectos fundamentais da literatura que permitem compreender sua atuação e relevância: “ela é uma construção de objetos autônomos como estrutura e significado; ela é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos; ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente” [Candido, 1995, p. 176].

Essa tríade evidencia o potencial da literatura para formar, sensibilizar e transformar. Assim, a valorização da literatura como direito e instrumento de dignidade humana é não apenas legítima, mas urgente em uma sociedade marcada por exclusões históricas e desigualdades persistentes.

Com base nesse entendimento, é possível uma análise da obra *Quarto de Despejo* ao investigar como ela se configura como construção estética, expressão das vivências e das tensões sociais de um grupo marginalizado e, ao mesmo tempo, um importante meio de conhecimento sobre a realidade brasileira.

Primeiro aspecto: construção de objetos autônomos como estrutura e significado

Embora a literatura possua os três aspectos supracitados, Candido [1995] ressalta a importância do primeiro, “porque é o que decide se uma comunicação é literária ou não” [Candido, 1995, p. 177]. Ou seja, o que torna um texto literário não é apenas o seu conteúdo, mas a maneira como ele é estruturado.

Como afirma o autor, “o conteúdo só atua por causa da forma, e a forma traz em si, virtualmente, uma capacidade de humanizar devido à coerência mental que pressupõe e que sugere” [Candido, 1995, p. 178]. A obra literária se configura, portanto, como um objeto autônomo, cuja construção formal possibilita que o conteúdo alcance seu pleno potencial expressivo. O arranjo especial das palavras, por mais simples que pareçam, permite que o conteúdo ganhe maior densidade simbólica e alcance universal. Nesse sentido, “o caráter de coisa organizada da obra literária torna-se um fator que nos deixa mais capazes de ordenar a nossa própria mente e sentimentos; e, em consequência, mais capazes de organizar a visão que temos do mundo” [Candido, 1995, p. 178].

Candido [1995] compara a literatura a uma construção física: assim como, para erguer uma casa, é necessário partir de um terreno vazio, também a criação literária nasce do nada, organizando palavras em um todo articulado. Nesse sentido, cada “tijolo” dessa construção representa “um modo de organizar a matéria, e, enquanto organização, exercem um papel ordenador sobre a nossa mente” [Candido, 1995, p. 177].

Em *Quarto de despejo*, essa função ordenadora se realiza na forma do diário. Como afirmam Costa e Pereira [2012, p. 125], “como texto, o gênero diário se apresenta como um exemplo da necessidade que o homem tem de ligar os fragmentos da realidade”. É justamente isso que Carolina Maria de Jesus realiza: a partir de registros cotidianos, aparentemente dispersos, ela compõe uma narrativa que confere unidade à experiência da vida na favela, apresentando essa realidade ao leitor. Não se trata, portanto, de um amontoado de relatos, mas de uma escrita marcada por unidade, ritmo, seleção e intenção, como se pode notar nas palavras da autora: “Eu não sou indolente. Há tempos que eu pretendia fazer o meu diário. Mas eu pensava que não tinha valor e achei que era perder tempo” [Jesus, 2019, p. 28]. E, assim, ela não apenas testemunha a realidade de exclusão social, mas também a organiza literariamente, transformando o vivido em expressão estética e humanizadora.

Portanto, além do direito de acesso à literatura, é igualmente fundamental reconhecer o direito de produzi-la, isto é, o direito à escrita. Exercendo esse direito, Carolina não apenas se insere no espaço literário, mas também desloca suas fronteiras, trazendo à tona “as narrativas historicamente alocadas numa posição de subalternidade” [Barossi, 2017, p. 30]. Ao transformar sua experiência em palavra escrita, a autora rompe com o silenciamento imposto a sujeitos marginalizados e afirma a potência da literatura como voz e lugar de resistência.

Conforme observa Barossi [2017], a literatura canônica costuma representar o sujeito subalterno apenas como personagem, raramente como autor da narrativa. Em *Quarto de despejo*, contudo, a personagem subalterna é também quem escreve, o que configura uma “reversão da posição subalterna por meio da narrativa” [Barossi, 2017, p. 31].

A autora enfatiza que essa reversão enfrenta resistência no campo dos estudos literários, no qual frequentemente se argumenta que produções de sujeitos marginalizados ou com baixa escolaridade não possuiriam os atributos necessários para serem consideradas grandes obras literárias, por carecerem de um cuidado formal ou de uma poética reconhecida, sendo reduzidas a meros discursos panfletários [Barossi, 2017]. E, segundo ela, tal perspectiva reforça estruturas hegemônicas que delimitam a literatura a um único padrão estético, excluindo vozes que não se enquadram nessa tradição. Portanto, ao contrário da concepção que reduz a literatura a critérios formais, qualquer produção textual pode ser “tocada pela poesia” [Barossi, 2017, p. 32] ao transcender seus limites formais e assumir significado expressivo e estético, mesmo que não se enquadre nos padrões tradicionais de grande literatura.

Barossi [2017] observa que, por muito tempo, a obra de Carolina Maria de Jesus foi classificada apenas como um documento sociológico, uma interpretação que, segundo Miranda [2013 *apud* Barossi, 2017], constitui uma estratégia de silenciamento. Nesse sentido, a escritora denuncia que tal redução “corresponde a reduzir sua escritura ao que se espera socialmente de uma mulher negra, habitante da favela” [Barossi, 2017, p. 32].

Desse modo, *Quarto de despejo* se afirma como objeto literário ao construir uma estrutura própria, coerente e significativa. Sua força está justamente na capacidade de transformar a experiência fragmentada da pobreza, narrada em forma de diário, em um todo com sentido, cumprindo, assim, a função essencial da literatura como forma de humanização e direito cultural.

Segundo aspecto: forma de expressão

Essa modalidade da literatura, segundo [Candido \[1995, p. 181\]](#), “visa a descrever e eventualmente a tomar posição em face das iniquidades sociais, as mesmas que alimentam o combate pelos direitos humanos.” Portanto, cumpre uma função que vai além da estética porque toca em problemas concretos que dizem respeito à dignidade humana.

[Candido \[1995\]](#) cita Castro Alves como exemplo desse tipo de produção, cuja obra foi relevante na luta contra a escravidão, pois o autor “assumiu posição de luta e contribuiu para a causa que procurava servir” [[Candido, 1995, p. 181](#)]. Da mesma forma, Carolina denuncia a realidade da pobreza e da exclusão a partir de sua própria experiência:

Pensei na vida atribulada que eu levo. Cato papel, lavo roupa para dois jovens. Permaneço na rua o dia todo. E estou sempre em falta. A Vera não tem sapatos. E ela não gosta de andar descalça. Faz uns dois anos que eu pretendo comprar uma maquina de moer carne. E uma maquina de costura [[Jesus, 2019, p. 12](#)].

Antonio Candido, em *Literatura e Sociedade* [[2006](#)], afirma que

a integridade da obra não permite adotar nenhuma dessas visões dissociadas; e que só a podemos entender fundindo texto e contexto numa interpretação dialeticamente íntegra, em que tanto o velho ponto de vista que explicava pelos fatores externos, quanto o outro, norteado pela convicção de que a estrutura é virtualmente independente, se combinam como momentos necessários do processo interpretativo. Sabemos, ainda, que o externo [no caso, o social] importa, não como causa, nem como significado, mas como elemento que desempenha um certo papel na constituição da estrutura, tornando-se, portanto, interno [[Candido, 2006, p. 14](#)].

Nesse sentido, texto e contexto constituem uma unidade inseparável. A obra literária é, ao mesmo tempo, forma estética e expressão de uma realidade histórica e social que participa de sua própria estrutura.

Em *Quarto de Despejo*, essa articulação torna-se evidente quando a autora registra a experiência da fome: “Como é horrível levantar de manhã e não ter nada para comer. Pensei até em suicidar. Eu suicidando-me é por deficiência de alimentação no estomago. E por infelicidade eu amanheci com fome” [[Jesus, 2019, p. 99](#)]. Ao mesmo tempo, recorre a recursos metafóricos para intensificar a experiência sensorial da fome, atribuindo-lhe uma cor: amarela. Conforme Audálio Dantas escreve no prefácio do livro [[Jesus, 2019](#)], durante os períodos de privação alimentar, tudo ao redor da autora parecia tingido dessa cor, o que evidencia como a carência extrema afetava sua percepção do mundo e reforçava a dimensão sensível e expressiva de sua escrita. Com esse recurso, Carolina transforma a dor física em experiência literária, tornando-a palpável ao leitor e consolidando sua obra como forma de expressão, denúncia social e conhecimento sensível.

O testemunho da miséria não se limita a um relato documental, mas se converte em matéria literária que combina denúncia social e elaboração estética. O contexto social da favela não aparece como pano de fundo acessório, mas como elemento constitutivo da narrativa, confirmando a tese de [Candido \[2006\]](#) sobre a impossibilidade de separar criação literária e contexto histórico-social.

Embora a literatura seja uma comunicação expressiva profundamente enraizada na experiência do autor, ela não perde seu poder de transmitir realidades sociais, consolidando seu papel como forma de expressão que denuncia, registra e dá visibilidade às injustiças [[Candido, 2006](#)].

Essa dimensão adquire novas *nuances* quando a obra de Carolina Maria de Jesus é interpretada à luz da literatura do trauma, perspectiva trabalhada por Gilmar [Penteado \(2018\)](#). Para o autor, o testemunho corresponde ao relato de uma experiência subjetiva de dor contínua e onipresente, configurando-se como traumática justamente pela repetida — e até mesmo diária — exposição a situações de violência que permeiam o cotidiano, e assim:

Em *Quarto de despejo*, a exposição sistemática à violência inclui a fome, o desemprego, o trabalho informal [braçal pesado], a sub-habitação, a discriminação, o baixo ou quase nenhum acesso ao ensino escolar. A experiência traumática da dor presente na narrativa de Carolina precisa ser interpretada levando em conta o processo histórico de exclusão e injustiça social [[Penteado, 2018](#), p. 17].

Nesse contexto, a literatura funciona como um espaço de expressão e elaboração da dor vivida. Como observa Freud, citado por [Penteado \(2018, p. 177\)](#):

É na linguagem que o homem encontra um substituto para o ato, substituto graças ao qual o afeto pode ser ab-reagido quase da mesma maneira. Em outros casos, é a própria palavra que constitui o reflexo adequado, sob a forma de queixa ou como expressão de um segredo pesado [confissão!] [Freud *apud* [Penteado, 2018](#), p. 177].

Esse processo fica evidente na prática da escrita de Carolina. Em suas próprias palavras: “Aqui, todas imprecam comigo. Dizem que falo muito bem. Que sei atrair os homens. [...] Quando fico nervosa não gosto de discutir. Prefiro escrever. Todos os dias eu escrevo. Sento no quintal e escrevo.” [[Jesus, 2019](#), p. 22].

Essa experiência cotidiana da autora encontra eco na interpretação de Luana [Barossi \(2017\)](#), que observa:

O espaço diegético se confunde com o espaço real e com a própria existência da autora, numa rica tessitura de acontecimentos, visões, experiências e trabalho com a palavra: a palavra catada no lixo e a colocada no papel, de forma que não seria exagero chamar essa escritura de [po]ética, pois produz uma zona de indiscernibilidade entre a ética e o fazer poético [[Barossi, 2017](#), p. 34].

A escrita diária permitiu à autora transformar sentimentos intensos — irritação, frustração, medo, dor — em registro literário, funcionando como substituto de ações impulsivas e como meio de elaborar o trauma vivido. Por meio da palavra, ela pôde ab-reagir afetos reprimidos e organizar subjetivamente experiências de sofrimento extremo, convertendo sua dor pessoal em testemunho literário e, ao mesmo tempo, em denúncia social. Assim, escrever não apenas possibilitou a sobrevivência emocional de Carolina, mas também consolidou a função social de sua obra, tornando visíveis as injustiças e desigualdades da favela.

Portanto, a obra de Carolina confirma a tese de [Candido \(2006\)](#) sobre a indissociabilidade entre texto e contexto, mas acrescenta uma camada importante: a literatura pode se constituir como testemunho traumático, em que a palavra não apenas denuncia, mas transforma a dor em forma de expressão artística e em registro histórico da exclusão social.

Terceiro aspecto: forma de conhecimento

Além de construção estética e forma de expressão, a literatura também se configura como uma forma privilegiada de conhecimento. Antonio Candido [1995] afirma que, ao organizar sentimentos, experiências e visões de mundo, ela permite ao leitor conhecer dimensões da realidade que dificilmente seriam acessíveis por outros meios. Assim, trata-se de “uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente” (Candido, 1995, p. 177).

Nesse sentido, Lucia Santaella [2020] utilizando os conceitos de Charles S. Peirce argumenta que a literatura (e as artes em geral) deve ser entendida como uma forma legítima de conhecimento, distinta da ciência empírica, mas dotada de poder cognitivo próprio.

Enquanto a ciência empírica busca explicar e prever a realidade por meio de métodos sistemáticos e verificáveis, a literatura opera em outro registro cognitivo, fundamentado na sensibilidade, na imaginação e na experiência estética. Como ressalta Santaella [2020], ela não se limita à transmissão de informações, mas promove uma reorganização dos hábitos de sentir e perceber, instaurando novas formas de compreender a existência e de se relacionar com o mundo. Desse modo, o conhecimento literário se distingue por integrar razão e emoção, pensamento e afeto, configurando-se como um saber que amplia a compreensão da condição humana, ao revelar dimensões simbólicas, éticas e estéticas que escapam ao alcance das ciências empíricas. Nesse horizonte, Santaella [2020] afirma que:

o ideal estético é nutrido pelo cultivo de hábitos de sentimento. Sendo as obras literárias e artísticas aqueles tipos de signos que encarnam qualidades de sentimento, os hábitos de sentimento só podem ser cultivados através da exposição de nossa sensibilidade às obras literárias e artísticas, pois elas cumprem a imprescindível tarefa de nos levar a imergir em obras que fiquem nossa cognição sensível com vistas à mudança de hábitos estereotipados e deteriorados de sentir (Santaella, 2020, p. 22).

Tal perspectiva evidencia que a literatura não apenas amplia o repertório intelectual, mas também promove a renovação da sensibilidade, atuando como forma de conhecimento que mobiliza tanto a razão quanto a afetividade, em uma dimensão ética, estética e transformadora da experiência humana.

A obra literária analisada é um exemplo expressivo dessa concepção, pois não se limita a relatar as condições de vida na favela. Ao organizar linguisticamente a experiência da fome, da exclusão e da resistência, a narrativa mobiliza a percepção e os sentimentos do leitor, estimulando-o a revisar hábitos estereotipados e formas desgastadas de sentir, como destacado por Santaella [2020] ao retomar a ideia de Peirce. Desse modo, *Quarto de Despejo* permite ao leitor apreender de maneira profunda e sensível a experiência humana, transformando a leitura em um processo de reflexão e autoconhecimento.

Nesse sentido, o diário de Carolina instaura um saber literário que integra emoção, reflexão e crítica social, abrindo horizontes de compreensão que dificilmente poderiam ser alcançados por outras formas discursivas. Em suas próprias palavras, a autora descreve a experiência da fome e a transformação proporcionada pela comida:

[...] A comida no estômago é como combustível nas máquinas. Passei a trabalhar mais depressa. Eu tinha a impressão que eu deslizava no espaço. Comecei a sorrir como se estivesse presenciando um lindo espetáculo. E haverá espetáculo mais lindo do que ter o que comer? Parece que eu estava comendo pela primeira vez na vida (Jesus, 2019, p. 44).

Desse modo, ao tratar a literatura sob esse aspecto, [Candido \[1995\]](#) também evidencia a desigualdade de acesso que marca a sociedade brasileira. Se ela possibilita conhecer as dimensões da vida e do mundo de maneira única, negar esse contato significa impedir que muitos tenham acesso a uma forma essencial de aprendizado e de humanização. Em um país profundamente desigual, a literatura erudita, que poderia alcançar a todos, fica restrita a pequenos grupos, enquanto as camadas populares são destinadas apenas às formas culturais populares, que são valiosas, mas não podem, sozinhas, suprir a necessidade universal de literatura. Esse cenário produz o que Candido chama de efeito mutilador, pois priva a maioria de um direito fundamental: a fruição de um bem que organiza, liberta e amadurece a experiência humana.

Carolina se tornou um exemplo de resistência justamente porque encontrou na literatura uma possibilidade de sobrevivência e de transformação em meio à miséria. Apesar de viver em condições de extrema pobreza e marginalização, encontrou nos livros um caminho de transformação e esperança. Como ela própria relata:

A transição de minha vida foi impulsionada pelos livros. Tive uma infância atribulada. É por intermédio dos livros que adquirimos boas maneiras e formamos nosso caráter. Se não fosse por intermédio dos livros que deu-me boa formação, eu teria me transviado, porque passei 23 anos mesclada com os marginais ([Jesus, 2019](#), p. 195).

A literatura, nesse sentido, não apenas a salvou de um silenciamento imposto pela desigualdade, mas também lhe garantiu um espaço de expressão e dignidade. O fato de uma mulher negra, favelada e catadora de papel ter conseguido registrar sua voz e publicá-la demonstra como o acesso à literatura pode ser decisivo na superação de barreiras sociais. Sua trajetória reforça a importância de garantir esse direito a todos, pois a literatura, além de humanizar, abre horizontes que permitem resistir, sonhar e transformar a própria realidade.

Considerações finais

A análise da obra *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus, à luz do ensaio *O direito à literatura* de Antonio [Candido \[1995\]](#), permite compreender a complexidade e a relevância da produção literária enquanto fenômeno humano. A partir da tríade proposta pelo crítico — construção estética, forma de expressão e forma de conhecimento —, verificou-se que a escrita de Carolina ultrapassa os limites de um simples relato autobiográfico, constituindo-se uma elaboração artística que mobiliza recursos formais e simbólicos.

Ao organizar suas vivências de fome, exclusão e resistência em um diário, a autora não apenas registra a dureza do cotidiano na favela, mas transforma essa experiência em linguagem literária. Essa elaboração estética garante à obra uma permanência e um alcance que a deslocam da esfera do testemunho individual para o campo da literatura, onde se tornam universais e dialogam com diferentes leitores e épocas.

Além disso, *Quarto de despejo* se mostra uma poderosa forma de expressão, permitindo que uma voz marginalizada ganhe espaço no cenário literário e social. Por meio de sua escrita, Carolina afirma sua subjetividade, denuncia a desigualdade e questiona estruturas sociais excludentes, cumprindo uma função de resistência e de afirmação de identidade.

A obra também se revela como forma de conhecimento. Ao mesmo tempo que emociona, a narrativa instrui, pois fornece ao leitor uma compreensão sensível e profunda da realidade da pobreza urbana no Brasil. Tal saber, diferentemente do conhecimento científico, manifesta-se na vivência estética e na empatia despertada, confirmando a literatura como meio singular de apreensão do mundo.

Por fim, evidencia-se que a literatura, conforme argumenta Candido [1995], deve ser considerada um direito humano fundamental. *Quarto de despejo* reafirma essa concepção ao humanizar os leitores, denunciar injustiças e ampliar horizontes de percepção. Reconhecer a literatura como direito é, portanto, reconhecer a necessidade de acesso a narrativas como a de Carolina Maria de Jesus, que, ao transformar a experiência da marginalização em arte, oferece à sociedade não apenas denúncia e reflexão mas também um testemunho vital da condição humana.

Referências

ARRUDA, A. A.; BARROCA, I. C. S.; TOLENTINO, L.; MARRECO, M. I. [org.]. **Memorialismo e resistência**: estudos sobre Carolina Maria de Jesus. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

BAROSSI, L. [Po]éticas da escrevivência. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 51, p. 22-40, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/2316-4018512>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/elbc/a/6BGQKVnCPZFQS4TF4PYc74H/>. Acesso em: 28 jul. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 1 jul. 2025.

CALVINO, I. **A combinatoria e a arte da narrativa**. In: LUCCIONI, G. *et al.* A atualidade do mito. São Paulo: Duas Cidades, 1977. p. 75-80.

CANDIDO, A. "O direito à literatura". In: CANDIDO, A. **Vários escritos**. São Paulo: Duas cidades; Ouro sobre azul, 1995. p. 169-91.

CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**. 9. ed. rev. pelo autor. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

COELHO, N. N. **Literatura Infantil**: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

COSTA, A. K. T.; PEREIRA, R. S. Vozes Marginalizadas: estudo da narrativa literária em Quarto de Despejo [1960]. **ARREDIA**, Dourados/MS, v. 1, n. 1, p. 120-131, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/arredia/article/view/1660>. Acesso em: 26 ago. 2025.

COUTINHO, A. **Notas de teoria literária**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

FONTES, N. C. L. "Quarto de despejo": a escrevivência de Carolina Maria de Jesus sob a ótica da análise de discurso crítica. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 78 Supl., set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/192>. Acesso em: 3 jun. 2025.

JESUS, C. M. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PENTEADO, G. **Estética da vida no limite**: autenticidade, ponto de vista interno, testemunho e valor literário em Quarto de despejo [Diário de uma favelada]. 2018. 356 f. Tese [Doutorado em Letras] – Instituto de Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/188221>. Acesso em: 3 ago. 2025.

SANTAELLA, L. Literatura como forma de conhecimento. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 72, n. 1, p. 19-23, jan./abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602020000100008>. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252020000100008. Acesso em: 3 ago. 2025.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**COMO CITAR ESTE ARTIGO SEGUNDO AS NORMAS DA REVISTA**

ABNT: BON, G. B. S.; BARROS, T. V. O direito à literatura em Quarto de despejo: denúncia social e humanização pela palavra. *Vértices [Campos dos Goytacazes]*, v. 28, n. 1, e28123585, 2026. DOI: <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v28n12026.23585>. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/23585>.

APA: Bon, G. B. S., & Barros, T. V. [2026]. O direito à literatura em Quarto de despejo: denúncia social e humanização pela palavra. *Vértices [Campos dos Goytacazes]*, 28(1), e28123585. <https://doi.org/10.19180/1809-2667.v28n12026.23585>

DADOS DO AUTOR E AFILIAÇÃO INSTITUCIONAL

Giovanna Barros Souza Bon - Graduanda em Licenciatura em Letras - Português e Literatura no Instituto Federal Fluminense *Campus* Campos Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - Brasil. E-mail: giovannabarrosbon@gmail.com.

Talita Vieira Barros - Mestra em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro [Uenf]. Professora do Instituto Federal Fluminense *Campus* Campos Centro - Campos dos Goytacazes/RJ - Brasil. E-mail: talita.barros@iff.edu.br.

FINANCIAMENTO

As autoras declararam não ter havido financiamento externo para a pesquisa que originou este artigo.

APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA NA PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

As autoras declararam não haver conflito de interesses.

DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE USO DE IA

As autoras declararam não ter havido uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na pesquisa e na escrita do artigo.

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTURAL

Este documento é protegido por Copyright © 2026 pelas Autoras

LICENÇA DE USO

Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#). Os usuários têm permissão para copiar e redistribuir os trabalhos por qualquer meio ou formato, e também para, tendo como base o seu conteúdo, reutilizar, transformar ou criar, com propósitos legais, até comerciais, desde que citada a fonte.

RESPONSABILIDADE PELA PUBLICAÇÃO

Essentia Editora, coordenação subordinada à PROPPIE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Essentia Editora.